



III FÓRUM INTER-REGIONAL DE PRÁTICAS EXTRAORDINÁRIAS NO ENSINO SUPERIOR

III FIPEX AFYA

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS 2023

As Coordenações do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED) do Grupo Afya Educacional, tornam público o Edital Nº 03/2023 da Chamada de Submissão de resumos de práticas didático-pedagógicas para o **III Fórum Inter-regional de Práticas Extraordinárias (FIPEX) no Ensino Superior**, a ser realizado no dia 31 de maio de 2023, durante o evento NAPED DAY, de forma síncrona.

O **III FIPEX** tem o objetivo de socializar experiências didático-pedagógicas exitosas e inovadoras no contexto de aulas presenciais ou on line pautando conteúdos sobre metodologias ativas e ferramentas tecnológicas educacionais implementadas pelas Instituições do Grupo Afya Educacional, visando a aprendizagem significativa e que tenham ocorrido de janeiro de 2022 até o presente momento. Neste ano, ampliamos o escopo e para este edital também aceitaremos trabalhos inovadores nos campos da gestão acadêmica e da extensão universitária.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Serão aceitos para publicação trabalhos de autores **DOCENTES** do grupo Afya, que estejam lecionando em quaisquer cursos de graduação, no semestre vigente – 2023/1, em forma de resumo, relativos às áreas de conhecimento propostas pelo III FIPEX no Ensino Superior.

1.1.1 Serão aceitos autores de outras instituições, desde que tenham feito o trabalho em colaboração com professores do Grupo Afya ou de alunos orientados por professores do Grupo Afya (em ambos os casos, o professor do Grupo Afya deve ser o responsável pela apresentação do trabalho e ser o primeiro autor). Em outras palavras, alunos e professores de outras IES podem participar dos trabalhos desde que sejam coautores.

1.1.2 Profissionais de outros setores da IES, que não estejam em sala de aula neste semestre, podem participar como co-autores, ou seja, o professor-autor responsável pelo trabalho deve estar, obrigatoriamente, lecionando neste primeiro semestre de 2023.

1.2. O evento ocorrerá na forma online, síncrona, no dia 31 de maio de 2023, das 10h30 às 12h30 (horário de Brasília) por meio da plataforma Zoom.

1.3. O envio de qualquer trabalho implica automaticamente a cessão dos direitos autorais aos organizadores do III FIPEX e a comissão organizadora do Fórum não se responsabiliza pelos eventuais problemas que o trabalho possa apresentar.

1.4. Ao enviar o trabalho para publicação, os autores autorizam a Comissão Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, com seus respectivos nomes, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais.

1.5. Os resumos submetidos serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do Fórum.

1.6. Os resumos enviados precisam ser inéditos, ou seja, **não podem ter sido apresentados e nem publicados** em quaisquer outros meios (revistas, periódicos, anais...)

1.7. Em caso do não cumprimento do item 1.6. deste edital o trabalho será desclassificado do certame (não participa da premiação e não constará nos anais).

2. DAS REGRAS PARA SUBMISSÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 A submissão de trabalhos fica condicionada à inscrição do(s) autor(es) para a participação no evento, de forma gratuita por meio da plataforma Doity, a partir do dia 05 de maio de 2023 até o dia 20 de maio de 2023. (O link de submissão será divulgado via NAPED LOCAL)

2.2. Cada professor Afya poderá apresentar até 01 (um) trabalho como autor principal e como coautor de até 2 (dois) trabalhos. (Em outras palavras, cada docente pode participar de, no máximo, 3 produções no total, sendo 1 como autor principal e outras 2 como coautor)

2.3. Serão permitidos até 2 (dois) coautores por trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Alunos podem ser APENAS coautores de até 2 trabalhos. Nenhum aluno poderá ser autor principal de trabalhos.

2.4. Os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do FIPEX podem submeter trabalhos para a apresentação, mas estão vetados de concorrer ao prêmio.

2.5. Os resumos deverão ser submetidos online por meio do link da plataforma Doity, a ser divulgado pelo Naped local a partir do dia 05 de maio de 2023, de acordo com as áreas de conhecimento Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes até a data limite de **21/05/2023**, às 23h59m, horário de Brasília.

2.5.1 Para o envio do resumo, o proponente deverá acessar o campo de submissão de trabalho **em formato Word (doc ou docx)**, versão off line, de acordo com o Anexo - Diretrizes para Autores. Deverá ser enviado uma versão **NÃO identificada** (ou seja, com nenhum nome de autor no template). **QUALQUER FORMATO DIFERENTE DO INDICADO ELIMINARÁ O TRABALHO AUTOMATICAMENTE.**

2.6. Todos os resumos aprovados irão compor os anais do III FIPEX. Dentre os aprovados, serão selecionados para apresentação oral no dia do evento até 250 trabalhos com maior pontuação conforme os critérios apresentados no item 4.3 e esses concorrerão à premiação.

2.7. Em hipótese alguma serão aceitos resumos enviados por e-mail ou qualquer outro meio de comunicação que não o estabelecido pelo item 2.5.

2.8. Os resumos deverão conter os seguintes tópicos, considerados **OBRIGATÓRIOS: 1. Introdução (justificativa); 2. Objetivos; 3. Métodos ou relato de experiência; 4. Resultados; 5. Considerações Finais.**

2.9. O resumo deve seguir o template de uma página. Não deverá conter figuras, tabelas ou referências bibliográficas. O texto deve ser escrito de forma clara e concisa, utilizando construções lógicas e objetivas da norma padrão da língua portuguesa.

2.10. O título não deve ultrapassar 150 caracteres usando todas as letras maiúsculas, contando com espaços entre as palavras e **não se deve utilizar siglas e abreviações**. O resumo deverá conter de três a cinco palavras-chave.

2.11. Estas orientações devem ser seguidas com o máximo rigor. Qualquer inobservância às normas acima acarretará o não aceite do resumo enviado.

2.12. Pesquisas com seres humanos ou animais, nas quais estão incluídos relatos de caso, **DEVEM** ser aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa e deve ser declarada no item Métodos com apresentação do número CAAE. No caso de relatos de experiência com coleta de dados relacionada à pesquisa de satisfação onde não são citados nomes e as análises são feitas de modo qualitativo indica-se a submissão do trabalho ao Comitê de Ética e Pesquisa local para aprovação com finalidade educativa (resolução 510 de 2016).

2.13. Os trabalhos aprovados **NÃO** serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do FIPEX e, se forem publicados, serão mantidos na forma como submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação.

2.14. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela Comissão Científica do III FIPEX no Ensino Superior **SEM menção a autores ou a instituições relacionadas.**

2.15. Tanto na construção do resumo quanto no título **não poderá estar escrito o nome da instituição nem a sua sigla**. Apenas a menção à região/estado de onde o trabalho foi desenvolvido poderá ser realizada.

3. FORMA DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1. Cada resumo será analisado por avaliadores, que emitirão notas segundo os critérios estabelecidos pelo item 4.3.

3.1.1. A comissão avaliadora será composta pelos coordenadores de NAPED e COPPEXI / PROPPEXI de cada instituição, com experiência em docência no ensino superior e que possuam, preferencialmente, pós-graduação lato ou stricto sensu finalizados e, em segunda instância, caso necessário, em andamento.

3.2. Os trabalhos aprovados para apresentação, bem, como a organização das apresentações, serão divulgados via plataforma Doity até o dia **26/05/2023, até às 23h59h.**

3.3. Todos os trabalhos aprovados para a apresentação devem ser apresentados no III FIPEX pelo autor principal do trabalho, de acordo com o **item 1.1.**

3.4. O julgamento será realizado em formulário padronizado e elaborado pela Comissão Científica, com *score* de 1 a 5 para cada um dos itens de avaliação.

3.5. Os 10 dez primeiros trabalhos premiados receberão certificado de reconhecimento por menção honrosa. Membros da comissão científica e da organização do III FIPEX não podem concorrer a premiação.

3.6. Os 3 primeiros colocados receberão a premiação mencionada no item 3.7.

3.7. Premiação:

1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4. DA APRESENTAÇÃO SÍNCRONA E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A apresentação será feita de forma síncrona na plataforma Zoom em link que será divulgado previamente ao evento para os participantes. O tempo será controlado pelos organizadores das sessões de modo a garantir as mesmas condições a todos os apresentadores.

4.1.1 O tempo máximo de apresentação por trabalho será de oito minutos.

4.2. Quanto ao conteúdo da apresentação deverá: ter clareza; utilizar o mínimo de texto e fazer uso de figuras, fotos, vídeos, tabelas e recursos gráficos para melhor esclarecer seu trabalho; organizar as informações de modo a que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.

4.3. O trabalho será avaliado quanto aos critérios abaixo, em escala de 1 a 5 sendo 1- Pouco atinge o critério e 5- Atinge perfeitamente o critério.

| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO RESUMO PARA APRESENTAÇÃO ORAL | PONTOS | | | | |
|---|---------------|---|---|---|---|
| 1- O trabalho é original (A metodologia foi desenvolvida pelo professor? Ou ela foi apenas adaptada/aprimorada e utilizada por ele)? | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 2- Há evidências de que a metodologia utilizada provocou um ganho em conhecimento? | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 3- Os itens: Introdução (justificativa); Objetivos; Métodos ou relato de experiência; Resultados; Considerações Finais estão alinhados? | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 4- O texto é coerente e escrito com clareza? | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 5- O trabalho avalia o feedback do aluno? | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL | PONTOS | | | | |
| 6- A apresentação oral teve boa desenvoltura e articulação? | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 7- Na apresentação foi respeitado o tempo? | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 8- O item 4.2. deste edital foi cumprido? | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 9- O trabalho pode ser replicável? | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10- A apresentação utilizou-se de recursos criativos (vídeos, “memes”, vinhetas, charges, afins)? | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

4.4 O resultado final para a escolha dos três primeiros trabalhos premiados será obtido através da média simples entre os itens.

Critérios para desempate para seleção dos trabalhos para apresentação:

- 1- Maior pontuação obtida no item 1;
- 2- Maior pontuação obtida no item 2;
- 3- Maior pontuação obtida no item 5.

Critérios para desempate para seleção dos trabalhos finalistas para concorrerem aos prêmios deste edital:

- 1- Maior pontuação obtida no item 8
- 2- Maior pontuação obtida no item 6
- 3- Maior pontuação obtida no item 10

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar a submissão e/ou publicação dos trabalhos no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

5.2. Os casos aqui omissos e não previstos serão analisados pela Comissão Organizadora e Científica.

5.3. A previsão de publicação é até dezembro de 2023.

Comissão Organizadora e Científica

Adriana Pereira Bomfim
Aloiso Sampaio Souza
Ana Carolina Vale Campos Lisboa
Ana Paula Fernandes
Anacassia Fonseca de Lima
Carolina Vilaça Santana de Araújo
Caroline Lima Garcia
Daiene Isabel da Silva Lopes
Danielle Ferraira do Nascimento Linard
David Alex Santos da Silva
Denny José Almeida Costa
Elenir Cardoso Figueiredo
Elisa Maia Velloso Caldeira
Eveline de Almeida Silva Abrantes
Fernanda Luiza Andrade de Azevedo
Graziela Scopel
Ingrid da Silva Pereira
José Jorge da Silva Galvão
Josilaine Magna da Silva Lemos
Kathleen Gonçalves Sampaio Stefanelli
Liliane Cunha Gama
Marcel Augusto Stefanelli Lara
Marcele Pereira Silvestre Gotardelo
Neiandro dos Santos Galvão
Patrícia da Costa Franco
Priscila Honorato de Oliveira Pires
Renato Augusto Passos
Rita de Cássia Oliveira Ferreira
Roberta Sabrine Duarte Gondim
Thaiana Bezerra Duarte
Valéria Monção Vasconcellos
Vanessa Meneses de Brito Campelo

DIRETRIZES PARA AUTORES

O resumo deve ser escrito considerando um máximo de uma página, digitados em papel A4 (tamanho 21 cm X 29,70 cm), com margem superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm, parágrafo justificado, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas desde a Introdução à Palavras-chaves.

A ordem dos tópicos do resumo deve ser a seguinte:

1. Título: Deve estar figurado no topo da página, centralizado, todas as letras das palavras em maiúsculo, em negrito e fonte tamanho 12 (doze); não ultrapassar 150 caracteres contando com espaço; não utilizar siglas e abreviações.

2. Área de Conhecimento: Informar logo abaixo do título a área de conhecimento Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes.

3. Resumo: Após a área de conhecimento, deve-se escrever os tópicos **Introdução/justificativa, objetivos, métodos ou relato de experiência, resultados, considerações finais** em fonte arial tamanho 12, negrito, itálico, seguido de dois pontos (consultar o template). O resumo deve estar em uma única página. Deve ser usado espaçamento simples entre linhas, justificado, em fonte tamanho 12 para o texto, sem citação de autoria. Não deve conter figuras, tabelas ou referências. O texto deve ser escrito de forma clara e concisa, com construção lógica e objetiva da norma padrão da língua portuguesa. **Introdução/justificativa:** Deve-se apresentar um texto inicial que introduza a ideia a ser explorada no relato de experiência. **Objetivos:** Devem ser claros, concisos e descritos no tempo verbal infinitivo. **Métodos ou Relato de Experiência:** Descrever a forma como foi desenvolvida a experiência e todas as suas etapas. Amostras, variáveis estudadas, forma de avaliação e aspectos éticos (Pesquisa com seres humanos ou animais, incluídos como relato de caso, devem apresentar aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa). Para avaliação do resumo pela Comissão Avaliadora não se deve mencionar a IES onde foi realizado trabalho. **Resultados:** Os resultados devem ser concisos, informativos, utilizando dados quantitativos ou qualitativos fazendo comparações objetivas entre as variáveis estudadas. **Considerações finais:** Devem responder estritamente ao objetivo e elencar as principais contribuições descritas no relato e fazer considerações relevantes sobre como elas se aplicam a outras situações do ensino superior.

4. Palavras-chave: Após o resumo, escrever o termo **Palavra-chave** em fonte arial tamanho 12, negrito, alinhado à esquerda. Em seguida listar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave que identificam a área do resumo e sintetizam sua temática, separadas por vírgula e finalizadas por ponto (.), com a primeira letra maiúsculo e o restante em minúsculo (salvo casos de nomes próprios e siglas).

